

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



PRESTANDO CONTAS

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 12 DE FEVEREIRO DE 2014 Pag. 01

PORTARIA N.º 4.347/2014 – GAPRE

CONCEDER

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSTITUIR comissão para fins de acompanhamento dos Estágios Probatórios inerentes aos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

NIEDJA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Cirurgião Dentista, símbolo SSA-ANS 601.5.1, matrícula n.º 501, lotada na Secretaria de Saúde;

SILENE ALISSUM RODRIGUES VALADARES, Fonoaudióloga, símbolo SSA-ANS 601.9.1, matrícula n.º 1264, lotada na Secretaria de Saúde.

CONCEIÇÃO BARBARA BARBOSA FEITOSA, Diretora do Dept. Assistência a Saúde, matrícula n.º 2617, lotada na Secretaria de Saúde.

Sumé, 03 de fevereiro de 2014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 4.348/2014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Complementar n.º 24 de 27 de novembro de 2013, resolve:

A DONZÍLIA MARTINIANA DA SILVA NETA,
Assistente de Administração SAD 203.1, Matrícula N.º 2564, lotada na Secretaria de Administração, o afastamento de suas atividades pelo período de (01) mês, com início em 03/02/2014 e seu término em 04/03/2014.

Sumé, 03 de fevereiro de 2014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 4.349/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 66 e art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ DANIEL DA SILVA**, de acordo com o art. 22, Inciso II, da Lei Complementar 24/2013 no Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE CD-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2014.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

art. 87, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

STELVIA FARIAS FALCONI DE CARVALHO do cargo de Médico SSA-ANS 601.11.1, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Sumé, 11 de fevereiro de 2.014.

ALTERAR Portaria de designação dos servidores para gerenciamento do Sistema de Informações do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sumé, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, passando a ter a seguinte composição:

- ✓ José Antônio de Sousa Neto (CPF nº 996.336.204-49);
- ✓ Eric Rafael de Amorim (CPF nº 317.463.918-20);
- ✓ Larissa Maria Araújo de Sousa (CPF nº 090.062.644-58).

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 4.351/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 4.352/2.014 – GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 60, inciso VIII**, no que se combina com o **Art. 73, inciso II, alínea “a”**, da Lei Orgânica do Município,

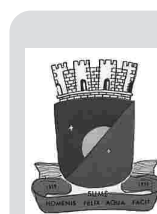
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o **art. 87**, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2.013.

DEJANILDA DO NASCIMENTO SILVA do cargo de Auxiliar de Serviço ANE 104.2, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação.

Sumé, 11 de fevereiro de 2.014.

JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito em Exercício



Boletim Oficial do Município de Sumé
Edição EXTRA: 12 FEVEREIRO/14

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL Nº 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA